

RESOLUÇÃO Nº 040/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 13.08.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 09h00min.

CONSIDERANDO:

- Portaria de Consolidação Nº 05 de 28.09.2017;
- PNAB- Política Nacional de Atenção Primária de 21.09.2017;
- Manual de Orientações Básicas para gestores municipais SESA/2018;
- Documentos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha, sendo: Ofício Nº72/2019 e Memorando/ PACS/PSF Nº026/2019 solicitando credenciamento de uma equipe NASF, Projeto de Implantação e resolução Nº3/2018 do Conselho Municipal de Saúde;
- Parecer favorável emitido pela Coordenação Regional de Atenção Primária/ SRSC;
- Parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Região Central emitido em 06.08.2019;

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o Credenciamento de NASF AB I em São Gabriel da Palha;
- Art. 2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação;
- Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 13 de agosto de 2019.


ROBERTO CARLOS PARTELLI

Secretário Municipal de Saúde de Marilândia
Coordenador da CIR Central